

# Desembargadores liberam R\$ 125 mi em royalties para cidades sem petróleo

— Lobista condenado por estelionato coordena equipe de advogados e obtém decisões favoráveis a prefeituras no TRF-1; grupo já faturou R\$ 25,7 milhões em honorários

JULIA AFFONSO  
VINÍCIUS VALFRE  
DANIEL WETERMAN  
BRASÍLIA

Desembargadores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) têm autorizado pagamentos milionários de royalties pela exploração de petróleo e gás a municípios que não produzem o óleo. As decisões judiciais têm sido obtidas por um lobista condenado por estelionato e investigado pela Polícia Federal por suspeita de lavagem de dinheiro que coordena advogados recém-formados e sem experiência no setor. O grupo já faturou R\$ 25,7 milhões em honorários.

Nos últimos dois meses, o **Estadão** identificou que o grupo do lobista Rubens de Oliveira conseguiu com três desembargadores do TRF-1 acordos que deram a 21 prefeituras de Amazonas, Alagoas e Pará o direito de receber royalties sem produzir petróleo. A reportagem analisou 13,5 mil páginas de dezenas de processos e detectou que “advogados laranjeiros” que trabalham para Oliveira usaram documentos e dados falsos em pedidos genéricos levados ao tribunal. E obtém a autorização de repasses, mesmo as peças contendo erros de grafia e trechos idênticos.

**Processo**  
**Condenado por estelionato,**  
**lobista Rubens de Oliveira**  
**ficou preso de julho de 2018**  
**a dezembro de 2019**

Há espaço para todo tipo de alegação dos advogados. Um dos argumentos apresentados ao TRF-1 foi: “A Bíblia é uma só, mas quantas interpretações diferentes temos para ela no mundo inteiro? São diversas”. O grupo convenceu um desembargador a liberar R\$ 15,2 milhões para Nhamundá (AM), que não tem petróleo. Oliveira recebeu R\$ 3 milhões em honorários.

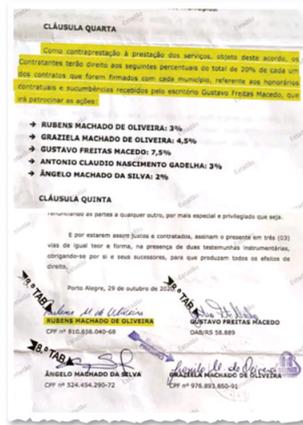
O lobista atua convencendo prefeitos a contratar escritórios de advocacia controlados por ele para reivindicar, na Justiça Federal em Brasília, o direito a parcelas de compensação financeira com royalties de pe-

trolo. Em troca, o grupo ganha 20% de tudo o que as cidades arrecadam a partir das decisões judiciais. Os honorários são divididos entre Oliveira, a mulher dele e o primo, além dos advogados (*mais informações na página ao lado*). Oliveira usa ainda uma empresa fictícia para operar o mercado de crescimento artificial de receitas de royalties. A RP Consultoria e Assessoria não existe perante a Receita Federal. O “R” é de royalties e o “P”, de petróleo. A logomarca representa o óleo escorrendo de um cano.

O **Estadão** constatou que o grupo do lobista fechou, ao todo, contratos com 56 prefeituras de oito Estados. As decisões favoráveis determinaram o pagamento dos royalties de forma imediata, antes mesmo do julgamento do mérito. Dez ordens saíram do gabinete do desembargador Carlos Augusto Pires Brandão, cinco do gabinete da desembargadora Daniele Maranhão; e quatro do desembargador Antônio Souza Prudente. O TRF-1 tem 38 desembargadores, mas só os três concederam decisões nesse sentido. Daniele disse que sempre se pautou pela lei (*mais informações na página ao lado*). Procurado, o tribunal informou que não haveria manifestação por parte dos outros magistrados.

**REVISÃO.** As ações movidas pelo grupo do lobista em nome das outras cidades tiveram os pedidos de liminares rejeitados na primeira ou na segunda instâncias. Os municípios de Jataí e Itamarati, no Amazonas, por exemplo, perderam o direito a royalties que haviam sido concedidos pela desembargadora Daniele Maranhão. “Melhor analisando a matéria e consideradas as informações prestadas pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), tenho que aquele entendimento deve ser revisado”, afirmou o juiz Paulo Ricardo de Souza Cruz, substituto de Daniele. “Não há na legislação de regência da matéria e no entendimento jurisprudencial que se firmou acerca do tema, previsão de enquadramento do município agravante como beneficiário de royalties pela situação fática descrita.”

**ALAGOAS.** As decisões favoráveis no TRF-1 já renderam um total R\$ 125 milhões a prefeituras de Amazonas, Pará e Alagoas. Entre os municípios está Barra de São Miguel (AL), administrado por Benedito de Lira (PP-AL), o Bui, pai do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). Registros oficiais mostram que Oliveira foi ao gabinete de Lira, em Brasília, dois meses antes de os recursos que estavam bloqueados começarem a ser liberados.



Contrato do lobista Rubens de Oliveira com a divisão de lucros

Em 24 de novembro de 2021, o lobista entrou na Câmara às 11h30 informando que iria à presidência da Casa para um encontro com o deputado, conforme registros do Congresso. À época, o município alagoano tinha uma decisão favorável do TRF-1, mas ainda não havia recebido os pagamentos. A ANP sustentava que a decisão judicial era “impossível de cumprir”, porque o critério indicado pelo desembargador Pires Brandão não existia na lei.

Barra de São Miguel acabou obtendo os valores após o magistrado decidir que o município deveria receber como se tivesse uma “instalação de embarque e desembarque” de pe-

tróleo. A cidade não tem a estrutura. Entre 2018 e 2021, a cidade arrecadou, no máximo, R\$ 257 mil por ano. Depois da decisão, a receita dos royalties foi de R\$ 14,5 milhões.

Questionado, Oliveira disse ter conversado com Lira, na Câmara, sobre “consórcios que os municípios criam para poder atuar no mercado de uma forma mais justa”. Ele afirmou que é representante de prefeituras alagoanas que se juntam para participar de licitações, “di-

gamos assim, para construção civil, para medicamentos, coisas nesse sentido”. E negou trabalhar no mercado de royalties e petróleo.

Nas redes sociais, no entanto, publicação afirmava que “royalties de petróleo no Amazonas é com a RP Consultoria e Assessoria”. Questionado sobre detalhes de sua atuação, o lobista desligou a chamada e bloqueou a reportagem em um aplicativo de mensagens. Advogados que trabalham com ele, conversas de WhatsApp, depoimentos do processo por estelionato a que Oliveira respondeu também certificam a atuação dele como lobista na área de petróleo.

Oliveira foi condenado por estelionato em junho de 2022. Ele recorreu no Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Após deixar a prisão, no fim de 2019, com tornezeira eletrônica, passou a formatar o novo negócio com prefeituras.

**EQUIPE.** Faz parte da equipe de Oliveira a advogada Marli de Oliveira, recém-formada e inscrita na OAB do Rio Grande do Sul em 2021. Ela conseguiu convencer os desembargadores do TRF-1 a pagar royalties para quatro cidades onde não há petróleo. A atuação garantiu R\$ 3,6 milhões às cidades. Em fevereiro de 2022, o desembargador Antônio Souza Prudente autorizou o aumento dos royalties pagos ao município de Faro (PA) pela existência de instalações de embarque e desembarque de gás natural em um município vizinho. O “vizinho” fica a 370 quilômetros, no Amazonas. A advogada havia alegado à Justiça que a cidade precisava dos royalties “ainda mais neste momento de pandemia” e também por causa “das sequelas da enchente no Estado, a qual foi a maior já registrada de todos os tempos”.

Procurada, a advogada Marli de Oliveira não respondeu. A ANP, por meio da Advocacia-Geral da União (AGU), disse ao **Estadão** que houve decisões proferidas “sem rigor técnico” que estabelecem “critérios criados judicialmente”. Lira pediu mais prazo para responder a reportagem, mas, depois, preferiu não se manifestar. A Prefeitura de Barra de São Miguel não comentou. ●

“A Bíblia é uma só, mas quantas interpretações diferentes temos para ela no mundo inteiro? São diversas”

**Gustavo Freitas Macedo**  
**Advogado, em ação que**  
**conseguiu a liberação de**  
**R\$ 15,2 milhões em royalties**  
**para Nhamundá (AM), cidade**  
**que não tem petróleo**

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Política Caderno: A Página: 6